

## Lei nº 297

Obrigações suplementar e especial  
ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal da Cidade do Espírito Santo: Faço  
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Despesa um crédito su-  
plementar de R\$ 629.055,10 (seiscentos e vinte e nove mil e cinqüenta e cinco em-  
jeiros e dez centavos), destinado ao reforço dos seguintes verbos:

00-8.00.3	- Material de expediente	R\$ 1.000,00
114-8.07.4 "c"	- Supervisões	8.000,00
117-8.12.4 "b"	- Uniformes e objetos de uso in- dispensável	2.421,50
211-8.29.4	- Medicamentos de urgência, fu- nerais e transportes a indigentes...	8.000,00
232-8.49.4 "b"	- Gratificação aos atendentes dos Postos médicos	400,00
300-8.80.3	- Combustíveis e lubrificantes	60.000,00
300-8.80.4	- Conservação de veículos	40.000,00
307-8.85.4	- Supervisões	5.000,00
308-8.88.4 "a"	- Iluminação pública	210.000,00
308-8.88.4 "b"	- Instalação de rede elétrica nos diversos bairros	13.108,60
311-8.89.4	- Despesas com a conservação	30.000,00
43-8.81.4	- Supervisões	1.800,00
441-8.81.4	- Construção de calçamentos	140.000,00
442-8.63.4	- Construção de esgotos	30.000,00
442-8.89.4	- Aquisição e arrend. de móveis-fúris	15.000,00
444-8.89.4	- Aluguel e despesas	40.000,00
601-8.90.0 "a"	- Vencimentos	4.025,00
"b"	- Salário-família	300,00
	Totum	<u>629.055,10</u>

Art. 2º - Fica, também, aberto ao dito Orçamento um crédito especial de Cr\$ 254.271,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e um cruzeiros e setenta e sete centavos), para atender ao seguinte:

I - Canos adquiridos para rede d'água em diversas ruas -----	Cr\$ 61.148,70
II - Desapropriação casa Glória -----	4.173,60
III - Pagamento plequbit da Escola de Cruz do Campo, no período de julho a dezembro 1953 -----	1.500,00
IV - Indenização da casa da viúva Othmar Pereira, devido ao calçamento que obrigou o levantamento do piso das ruas adjacentes. ....	49.964,00
V - Construção coqueiro em Paul e mural da praça de Ingolles -----	40.775,50
VI - Despesas construção de galinheiros indispensáveis e alimentação, etc, etc 1954 -----	5.370,00
VII - Alimentação de presos nesta Cidade -----	9.800,00
VIII - Diferença de vencimentos julho a dezembro de 1953, funcionário Theodor Stein ...	1.050,00
IX - Auxílio concedido pela Lei 261 ao Sr. Nova Esparte Clulce -----	5.000,00
X - Construção escadaria do Jardim -----	75.490,00
<b>Total -----</b>	<b>Cr\$ 254.271,80</b>

Art. 3º - Os recursos para cobertura destes créditos, serão os provenientes do provável excesso de arrecadação deste exercício e anulação dos plequbits pelo do Orçamento vigente:

00-8.04.2 - Aquisição de móveis -----	Cr\$ 3.000,00
111-8.04.2 - Aquisição de móveis -----	1.300,00
111-8.04.1 - Salários - mensais -----	3.000,00
112-8.07.4 - Suprimentos -----	1.000,00
116-8.11.2 - Aquisição de móveis -----	6.000,00
117-8: 12.1º - Mensalidades -----	6.200,00
"º - Salários - família -----	2.000,00

119-8.07.0 - Vencimentos -----	R\$ 26.400,00
221-8.33.4 "a" - Criação de aulas noturnas e diurnas -----	14.700,00
"c" - Auxílio para merenda escolar	5.000,00
"d" - Bolsa Escolar -----	84.000,00
207-8.85.1 "a" - Pousal do mensalista -----	19.200,00
"c" - Salário-família -----	1.500,00
40-8.82.1 "b" - Salário-família -----	7.600,00
43-8.81.1 "b" - Salário-família -----	6.550,00
Lei n° 259, de 8/4/54 -----	25.000,00
Lei n° 273, de 14/7/54 -----	31.600,00
Lei n° 282, de 23/11/54 -----	20.000,00
<b>Soma -----</b>	<b>R\$ 264.050,00</b>

Art. 4º - Observar-se as disposições em contrário.

Assina-se, Registre-se e Publique-se.

Cidade do Espírito Santo, 15 de dezembro de 1954.

Prefeito Municipal.

Lei n° 298

Ora a Receita e fixa a  
Despesa para o exercício de 1955.

O Prefeito Municipal do Espírito Santo: Faça  
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º - A Receita Geral do Município do Espírito  
Santo para o exercício de 1955 é criada em três milhões e oito-  
centos mil cruzados (R\$ 3.800.000,00), e que será arrecadada de  
conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classi-  
ficação: